



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO



ope

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO

2

## 1. O que é o Orçamento Participativo das Escolas (OPE)?

O Orçamento Participativo das Escolas garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

## 2. Quem pode participar?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário

## 3. Qual é o montante do OPE?

500 euros



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO

4

## 4. Como participar?

Entregar uma proposta até ao dia 28 de fevereiro, na página do OPE ([www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt)), no separador “inscrição”, subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO

5

## As propostas devem:

- a) Identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços;
- b) Ter até 1 000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa;
- c) A estrutura das propostas deverá incluir obrigatoriamente:
  - Identificação do problema detetado;
  - Solução e respetiva fundamentação;
  - Resultados esperados;
  - Orçamento da solução.
- d) Ser **apoiada** por, pelo menos, **5% dos estudantes** do 3.º ciclo e/ou Secundário, identificados pelo seu nome, número e assinatura.

## 5. Calendário do OPE

13 de fevereiro	Abertura do procedimento para apresentação de propostas
Até 28 de fevereiro	Desenvolvimento e apresentação de propostas
6 de março	Reunião entre diretor e proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos existentes (nesta fase é possível aperfeiçoar, fusão de propostas ou desistência)
Entre 7 e 20 de março	Divulgação e debate das propostas
22 de março	Votação das propostas
Até 29 de março	Apresentação dos resultados
Até final de maio	Planeamento da execução
Até final de 2019	Execução da medida

## 6. Aspetos a considerar

- De acordo como o disposto no art.º 6.º, do despacho n.º436-A/2017, o Diretor pode excluir, antes do período de divulgação, propostas que não sejam manifestamente exequíveis ou que não identifiquem claramente a melhoria.
- Após a votação, se a execução da proposta vencedora não esgotar a verba atribuída, podem ser consideradas para execução a proposta ou propostas seguintes até ao limite da verba constante no OPE.

**AGORA A SÉRIO!**

**TU PODES MELHORAR A TUA ESCOLA.**

Tens uma boa ideia?  
Reúne o apoio dos teus colegas e apresenta uma proposta.

**E O UNICÓRNIO?**  
**#OPESCOLAS**

o pe  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Informa-te e inscreve-te no Orçamento Participativo das Escolas em [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt)

f opescolas ig opescolas

REPÚBLICA PORTUGUESA  
Educação

**Agrupamento de Escolas de Freixo**